



PROCESSO	1000115980/2020
INTERESSADO	ROMANPLAST COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS
ASSUNTO	Julgamento de processo de fiscalização
RELATORA	Clarissa Duarte de Castro Souza

## DELIBERAÇÃO Nº 462/2023 – CEP – CAU/SP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, com possibilidade de participação de forma virtual pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 373/2023-CEP-CAU/SP, que deliberou por solicitar à interessada que apresentasse documentos comprovando alteração do contrato social que retirasse as atividades referentes à manutenção, instalação e reforma dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

Considerando que a interessada teve ciência da decisão em 22/05/2023;

Considerando que não houve manifestação dentro do prazo estipulado;

Considerando o relatório e voto da conselheira Clarissa Duarte de Castro Souza sobre o processo de fiscalização Nº 1000115980/2020.

### DELIBERA:

- 1- Acatar o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) pelo Arquivamento do processo Nº 1000115980/2020 e cancelamento da multa, com base no art. 78 da Resolução CAU/BR nº 198/2020;
- 2- Encaminhar comunicado à interessada para que regularize sua situação junto ao CAU/SP, incluindo a possibilidade de interrupção ou baixa do seu registro;
- 3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
1 Secretaria dos Órgãos Colegiados	Realizar demais encaminhamentos cabíveis	03 dias

Com 10 votos favoráveis dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Amarilis

da Silveira Piza de Oliveira de Campo, Viviane Manzione Rubio, Clarissa Duarte de Castro Souza, Márcia Mallet Machado de Moura, Renata Ballone, Aline Alves Anhesim, Soriedem Rodrigues, Viviane Leão da Silva Onishi

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 02 de outubro de 2023

**FERNANDA MENEGARI QUERIDO**

Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MENEGARI QUERIDO**,  
**Coordenador(a) da CEP-CAU/SP**, em 03/10/2023, às 17:29, conforme Decreto N° 10.543, de  
13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço  
[caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **DACC117E** e informando o identificador **0088268**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.004136/2023-51

0088268v2